



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 1

PORTARIA Nº 41/2025,
DE 30 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DAS CÂMARAS TÉCNICAS DA AGRESE, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE – AGRESE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas nos artigos 16, I e 17, III, da Lei 6.661/2009. E,

Considerando a deliberação da Diretoria Executiva da AGRESE na reunião realizada no dia 15 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. As Câmaras Técnicas da Agrese passam a ter a seguinte nomenclatura:

- I. Câmara Técnica de Análise Tarifária – CTTARIFÁRIA**
- II. Câmara Técnica de Energia Elétrica – CTENERGIA.**
- III. Câmara Técnica de Gás Canalizado – CTGÁS.**
- IV. Câmara Técnica de Loteria Estadual – CTLOTESE**
- V. Câmara Técnica de Saneamento – CTSANEAMENTO.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no *site* da AGRESE, produzindo seus efeitos a partir de 30 de maio de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 30 de maio de 2025

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: GDQ6-18QM-HBJV-OP1Q



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/05/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA ***59553*** DIRETORIA PRESIDENCIAL - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 30/05/2025 12:27:47 (Docflow)